

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO

Autor: MAURIZETE DA SILVA ARRUDA

Banca examinadora: Prof^ª Dr^ª Wânia Regina Coutinho Gonzalez (presidente e orientadora); Prof^ª Dr^ª Elisângela da Silva Bernado; Prof. Dr. Alexandre Maia do Bomfim (IFRJ)

Data da defesa: 08/07/2010

RESUMO

O objetivo desta dissertação consiste em analisar a participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro (CMAS-RJ), utilizando neste sentido os critérios para a concretização de uma ordem democrática: processo decisório e controle social. Para isto apreendeu-se os significados da função de conselheiro, o perfil destes, seus encaminhamentos e proposições, as possibilidades e limites para o desempenho competente da referida função. Buscou-se também explicitar as competências para a função de conselheiro segundo a Lei Municipal que cria o referido conselho e segundo o seu Regimento Interno relacionando estas competências à participação verificada na pesquisa de campo, bem como as contribuições da educação não-formal articulada com a formal. O referencial teórico pauta-se no paradigma teoria crítica e neste sentido explicita as abordagens existentes sobre descentralização, sociedade civil, gestão, participação e educação formal e não-formal, contextualizando com a participação identificada na pesquisa de campo. Trata-se de estudo qualitativo no qual adotou-se como instrumentos de coletas de dados: a) a entrevista semi-estruturada com os conselheiros da sociedade civil e b) a pesquisa documental cujas fontes consistiram as atas e nas deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro no período que compreende de janeiro a dezembro de 2009, com vistas verificar como se efetiva o processo decisório e o controle social. A análise dos dados privilegiou a técnica da análise do conteúdo temático cujos resultados mostraram que: a gestão no CMAS-RJ está aquém da materialização de uma ordem democrática, configurando relações e prevalência de interesses particulares em detrimento das questões coletivas. Verificou-se também, apesar das limitações a existência de possibilidades para o efetivo exercício do controle social no tocante ao papel fiscalizador do conselho. Concluímos apontando a necessidade de capacitação continuada dos conselheiros, todavia articulando as contribuições da educação não-formal com a formal como mecanismo de formação plural destes atores sociais. Constatou-se também que os conselhos gestores não significam a garantia de efetivação de uma gestão democrática, mas uma possibilidade que depende das relações sociais estabelecidas nestes espaços, da formação de uma cultura política, bem como do amadurecimento dos atores sociais envolvidos neste processo.

Palavras chave: Descentralização. Gestão. Sociedade Civil. Participação. Educação formal e não-formal.